

DECRETO Nº 850 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.637,28 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 583 de 04 de dezembro de 1998, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.637,28 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa autorizada pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 08 de dezembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete
ANEXO AO DECRETO Nº 850, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL			
1000.01010011.001	4110-00	600,00	
1000.01010011.001	4120-00	6.145,60	
1000.01010012.001	3111-00	18.290,38	
1000.01010012.001	3192-00	44,73	
1000.01010012.002	3131-00	1.500,00	
1000.01010012.002	4120-00	13,00	
1000.15824922.007	3113-00	1.043,57	
1000.01010012.002	3111-00		18.335,45
1000.01010012.002	3120-00		2.000,00
1000.01010012.002	3132-00		7.297,15
1000.15824922.007	3253-00		4,68
TOTAL		27.637,28	27.637,28